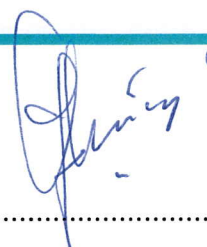


PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

14 FEVEREIRO

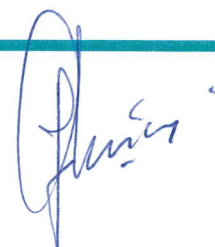
Centro Social e Bem Estar de Ouça





Índice

Índice.....	1
CAPÍTULO I - Preâmbulo.....	2
1. Contexto.....	2
2. Sobre a Instituição	2
CAPÍTULO II – Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas	3
1. Enquadramento legal.....	3
2. Diretrizes Gerais	3
3. Responsável pelo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.....	3
4. Gestão de Riscos.....	4
CAPÍTULO III – Execução do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.....	8
1. Monitorização.....	8
2. Planos de Ação Corretivos	8
3. Revisão	9
4. Formação	9
CAPÍTULO V – Disposições finais.....	10
1. Interpretação e Esclarecimentos	10
2. Publicitação.....	10
3. Entrada em Vigor	10



CAPÍTULO I - Preâmbulo

1. Contexto

No âmbito de qualquer sociedade democrática, a promoção da transparência e da integridade assume uma importância central na gestão de instituições públicas e privadas. A prevenção da corrupção e de infrações conexas constitui um fator essencial para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, fortalecendo a confiança dos cidadãos.

O Centro Social e Bem-Estar de Ouca (CSBO), enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), reconhece a relevância da adoção de medidas preventivas que assegurem a conformidade legal e a boa gestão dos recursos. O presente plano visa identificar, prevenir e mitigar riscos relacionados com atos de corrupção e infrações conexas em todas as atividades da instituição.

2. Sobre a Instituição

O Centro Social e Bem-Estar de Ouca é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) que atua no apoio à comunidade, oferecendo serviços essenciais a diferentes grupos etários. As suas principais valências incluem:

- Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) – Lar de São Martinho;
- Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) – Centro Comunitário;
- Serviço de Apoio Domiciliário (SAD);
- Creche;
- Atividades de Animação e de Apoio à Família;
- Serviço de Apoio à Família.

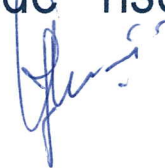
2.1-Missão, Visão e Valores

- Missão: Prestar serviços de qualidade no apoio social e promover o bem-estar e a inclusão social de todas as pessoas sob a nossa responsabilidade.
- Visão: Ser uma referência no setor social, pautando a atuação pela excelência e pela inovação na prestação de serviços.
- Valores: Solidariedade, Transparência, Respeito pela Dignidade Humana, Compromisso Social, Ética, Sustentabilidade e Qualidade.

Para a prossecução dos seus fins e a realização das suas atividades, o Centro Social e Bem-Estar de Ouca tem participado em diversos programas e candidaturas a projetos financiados, tais como:

- PARES 3.0: Remodelação do Lar de São Martinho;
- PRR – Emprego Sustentável;
- PRR: Aquisição de duas Viaturas Elétricas e Instalação de Posto de Carregamento.

CAPÍTULO II – Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas



1. Enquadramento legal

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) foi elaborado em conformidade com o **Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)**, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro. Este regime determina que todas as entidades públicas e privadas com **50 ou mais colaboradores** devem adotar medidas preventivas que assegurem a **integridade, transparência e conformidade** das suas atividades, mitigando riscos de corrupção e infrações conexas.

No âmbito deste plano, consideram-se infrações conexas os crimes previstos no RGPC, tais como:

- **Corrupção passiva e ativa,**
- **Participação económica em negócio,**
- **Peculato (apropriação indevida de bens públicos),**
- **Fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito,**
- **Tráfico de influência,**
- **Abuso de poder,**
- **Branqueamento de capitais.**

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas integra um **conjunto de ações estratégicas**, destinadas a promover uma **cultura ética** no Centro Social e Bem-Estar de Ouca (CSBO), protegendo a instituição e os seus colaboradores contra riscos de corrupção e garantindo a sustentabilidade e a confiança da comunidade nos serviços prestados.

2. Diretrizes Gerais

Para garantir a correta implementação e eficácia do plano, o Centro Social e Bem-Estar de Ouca compromete-se a adotar as seguintes diretrizes:

- **Compromisso da Direção:** Liderança ativa na promoção de uma cultura de integridade e transparência;
- **Ética e Transparência:** Fomento de práticas de gestão responsáveis e sustentáveis;
- **Proteção do Denunciante:** Garantia de confidencialidade e proteção para todos os que reportem irregularidades de boa-fé;
- **Formação Contínua:** Sensibilização regular para todos os colaboradores sobre prevenção de riscos de corrupção.

3. Responsável pelo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

O Responsável pelo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (RCN) no Centro Social e Bem-Estar de Ouca é o Presidente da Direção, Jorge Pereira de Abrantes, que pode ser contactado através do e-mail: presidente@csouca.pt.

O RCN tem um papel fundamental na supervisão, implementação e monitorização das medidas estabelecidas neste plano, assegurando a conformidade legal e promovendo uma cultura de integridade em todas as atividades da instituição.

Principais Funções e Responsabilidades do RCN:



1. Supervisão e Implementação

- Assegurar a correta execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.
- Coordenar as ações de prevenção e definir estratégias para mitigar os riscos identificados.

2. Monitorização e Avaliação de Riscos

- Avaliar continuamente os riscos e propor revisões ao plano, quando necessário.
- Elaborar relatórios periódicos sobre o estado de implementação e os resultados obtidos.

3. Comunicação e Formação

- Promover ações de formação e sensibilização para todos os colaboradores, dirigentes e voluntários.
- Assegurar a disseminação das diretrizes do plano e do Código de Conduta.

4. Receção e Gestão de Denúncias

- Gerir o canal de denúncias internas, garantindo confidencialidade e proteção para os denunciantes de boa-fé.
- Investigar denúncias recebidas e adotar medidas corretivas, sempre que necessário.

5. Relatórios e Comunicação Institucional

- Reportar diretamente à Direção sobre o estado de implementação do plano.
- Colaborar com as autoridades competentes, quando aplicável.

O RCN deve atuar com total independência, imparcialidade e autonomia, assegurando acesso a todas as informações relevantes e aos recursos necessários para o exercício eficaz das suas funções.

4. Gestão de Riscos

O processo de gestão de riscos no Centro Social e Bem-Estar de Ouca inclui a identificação, análise, classificação e definição de medidas preventivas e corretivas para os riscos identificados. Este processo é contínuo e visa assegurar a mitigação eficaz de riscos relacionados com atos de corrupção e infrações conexas.

4.1 Identificação de Riscos

A identificação dos riscos no Centro Social e Bem-Estar de Ouca (CSBEO) foi realizada com base numa análise das principais atividades e processos internos da instituição. Esta análise considerou critérios de probabilidade e impacto, estabelecendo as seguintes categorias de risco:

- **Financeiro:** Uso indevido de fundos, fraudes em transações financeiras, má gestão de recursos financeiros e não conformidade fiscal.
- **Operacional:** Falhas nos processos de aquisição de bens e serviços, interrupção dos serviços essenciais, uso indevido de equipamentos, manutenção inadequada das instalações e perda de dados críticos.
- **Compliance (Conformidade):** Não conformidade com normas legais e regulamentares, atraso na implementação de novas exigências legais e incumprimento das regras de proteção de dados.
- **Recursos Humanos:** Conflitos de interesse nos processos de recrutamento e promoção, assédio moral, discriminação no local de trabalho e inadequação de competências para funções desempenhadas.
- **Qualidade:** Falhas na prestação de serviços, incumprimento de padrões de qualidade definidos e baixa satisfação dos utentes e seus familiares.
- **Reputacional:** Danos à imagem institucional por divulgação de informações incorretas, comunicação inadequada, má conduta de colaboradores e falhas éticas.
- **Área Sénior:** Negligência no cuidado de utentes, administração incorreta de medicação, acidentes e supervisão inadequada.

- **Área da Infância:** Segurança física das crianças, falta de supervisão, manutenção deficiente das instalações e comunicação inadequada com as famílias.

A identificação detalhada e classificação dos riscos permitiu a definição de medidas preventivas e corretivas adequadas para mitigar o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada risco identificado.

4.2 Análise e Classificação dos Riscos

Os riscos identificados foram analisados e classificados de acordo com:

- Probabilidade de Ocorrência: Reduzida, Moderada ou Elevada.
- Impacto: Baixo, Médio ou Alto.

A análise incidiu sobre as principais áreas de atividade do Centro Social e Bem-Estar de Ouca, como a gestão financeira, processos de contratação de serviços e bens, recursos humanos, serviços de apoio domiciliário e estruturas residenciais. A tabela a seguir detalha os riscos identificados em cada uma dessas áreas, categorizando-os e propondo medidas preventivas e corretivas.

Classificação dos Riscos Identificados:

Área de Risco	Descrição	Probabilidade/ impacto	Medidas preventivas	Responsável pela Implementação
Financeira	Uso indevido de fundos, fraude em transações financeiras	Moderada/ Alto	Auditorias periódicas, segregação de funções, validação dupla em transações.	Responsável Financeiro
	Não conformidade fiscal	Baixa/ Alto	Monitorização contínua das obrigações fiscais	Contabilidade
Operacional	Falhas no processo de aquisição de bens e serviços	Moderada/ Médio	Revisão regular dos procedimentos de aquisição, transparência nos contratos.	Aprovisionamento
	Favorecimento ou falta de transparência	Moderada/ Alto	Procedimentos de concurso público sempre que aplicável	Responsável Financeiro
	Uso indevido ou má conservação	Moderada/ Médio	Manutenção periódica; inventário atualizado	Responsável da manutenção
Compliance	Não conformidade com normas legais	Elevada/ Alto	Monitorização legal contínua, formação dos colaboradores sobre mudanças legais.	Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN)
Reputacional	Danos à imagem institucional por condutas inadequadas	Moderada/ Alto	Aplicação rigorosa do Código de Conduta, monitorização das comunicações externas.	Recursos Humanos
Recursos Humanos	Conflitos de interesse no recrutamento	Moderada/ Médio	Declarações de inexistência de conflito de interesses, avaliação externa dos processos de recrutamento.	Recursos Humanos
	Assédio moral ou discriminação	Baixa/ Alto	Criação de canais de denúncia interna; formação em ética e diversidade	

Área Sénior	Negligência no cuidado de utentes	Baixa/ Alto	Supervisão constante; formação contínua para cuidadores	Diretor Técnico
	Falhas na administração de medicação	Baixa/ Alto	Procedimentos rigorosos de administração e registo	Enfermeiro Responsável
Área da Infância	Segurança física das crianças	Baixa/ Alto	Supervisão reforçada; manutenção preventiva das instalações	Diretor Técnico
	Comunicação inadequada com as famílias	Moderada/ Médio	Reuniões regulares e criação de canais de comunicação aberta	Diretor Técnico
Qualidade	Falhas na prestação de serviços	Moderada/Médio	Avaliações regulares de satisfação dos utentes	Responsável da Qualidade

4.3 Medidas de Prevenção e Correção dos Riscos

Com base na classificação e análise dos riscos, o Centro Social e Bem-Estar de Ouca (CSBEO) implementará medidas preventivas e corretivas ajustadas a cada situação, garantindo a mitigação dos riscos identificados. O objetivo é assegurar uma resposta eficaz e rápida a potenciais não conformidades, prevenindo danos financeiros, operacionais, reputacionais e legais.

Medidas por Categoria de Risco

1. Risco Financeiro

Medidas Preventivas:

- Auditorias internas semestrais para garantir a transparência financeira.
- Validação dupla para operações financeiras acima de determinados valores.
- Segregação de funções na aprovação e execução de transações financeiras.

Medidas Corretivas:

- **Exemplo:** Caso uma auditoria identifique uma transação financeira não autorizada, será realizada uma análise detalhada para identificar a origem do erro. O colaborador responsável será chamado para esclarecimentos, e a transação será corrigida. Dependendo da gravidade, o caso poderá ser reportado à Direção.

2. Risco Operacional (Incluindo Gestão de Bens e Equipamentos)

Medidas Preventivas:

- Revisão periódica dos processos de aquisição e contratos.
- Plano de manutenção preventiva para equipamentos críticos.
- Monitorização contínua das atividades críticas nas áreas de prestação de serviços e gestão de recursos.

Medidas Corretivas:

- **Exemplo:** Caso seja identificada uma falha no processo de aquisição (como uma contratação sem consulta a múltiplos fornecedores), será feita uma revisão do contrato, e o responsável será instruído a seguir os procedimentos corretos. Futuros processos serão acompanhados para garantir a conformidade.

3. Risco de Compliance (Conformidade)

Medidas Preventivas:

- Monitorização constante da legislação aplicável.

- Formação periódica sobre normas legais para todos os colaboradores.
- Relatórios anuais de conformidade avaliados pela Direção.

Medidas Corretivas:

- **Exemplo:** Caso seja identificado um atraso na implementação de novas exigências legais, o Responsável pelo Cumprimento Normativo criará um plano de ação corretivo imediato, estabelecendo novos prazos e responsabilidades.

4. Risco de Recursos Humanos

Medidas Preventivas:

- Declarações de inexistência de conflitos de interesse.
- Procedimentos rigorosos para seleção e contratação de pessoal.
- Monitorização contínua para evitar situações de assédio, discriminação ou favoritismo.

Medidas Corretivas:

- **Exemplo:** Caso um colaborador denuncie um conflito de interesse num processo de recrutamento, o processo será imediatamente suspenso, e uma investigação interna será conduzida. Dependendo dos resultados, poderão ser aplicadas sanções disciplinares.

5. Risco de Qualidade

Medidas Preventivas:

- Implementação de procedimentos padronizados para garantir a qualidade dos serviços prestados.
- Avaliação contínua da satisfação dos utentes e seus familiares.
- Auditorias internas para assegurar o cumprimento dos padrões de qualidade.

Medidas Corretivas:

- **Exemplo:** Caso uma avaliação revele uma falha no cumprimento dos padrões de qualidade, será criada uma equipa de revisão para implementar medidas corretivas específicas e prevenir a repetição da falha.

6. Risco Reputacional

Medidas Preventivas:

- Aplicação rigorosa do Código de Conduta.
- Monitorização contínua das comunicações externas.
- Desenvolvimento de um plano de comunicação para situações de crise.

Medidas Corretivas:

- **Exemplo:** Caso uma informação incorreta seja divulgada publicamente, será emitida uma comunicação oficial de correção, e o responsável pela comunicação será instruído a rever as políticas de aprovação interna de conteúdos antes da sua divulgação.

7. Risco na Área Sénior

Medidas Preventivas:

- Supervisão constante das atividades diárias.
- Procedimentos rigorosos para administração de medicação.
- Formação contínua para os colaboradores na prestação de cuidados.

Medidas Corretivas:

- **Exemplo:** Em caso de negligência identificada nos cuidados prestados, a Direção tomará medidas disciplinares e reforçará a supervisão e a formação dos colaboradores.

8. Risco na Área da Infância

Medidas Preventivas:

- Supervisão reforçada das atividades das crianças.
- Manutenção preventiva das instalações.
- Comunicação constante com as famílias.

Medidas Corretivas:

- **Exemplo:** Em caso de falha na supervisão, será realizada uma análise detalhada, reforçando as medidas de segurança e supervisionando diretamente as atividades durante um período definido.

CAPÍTULO III – Execução do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas

1. Monitorização

A monitorização do plano será realizada de forma contínua para garantir a eficácia das medidas preventivas e corretivas implementadas. Esta monitorização será baseada em indicadores de desempenho previamente definidos.

Indicadores de Desempenho

1. Frequência de Auditorias

- **Meta:** Realizar auditorias internas semestrais nos processos financeiros e operacionais.
- **Indicador:** Número de auditorias concluídas e recomendações implementadas.

2. Formações Realizadas

- **Meta:** Assegurar que 100% dos colaboradores participem em formações anuais sobre ética, prevenção de riscos e compliance.
- **Indicador:** Percentagem de colaboradores formados e número de sessões realizadas.

3. Denúncias Investigadas

- **Meta:** Registrar e investigar todas as denúncias recebidas.
- **Indicador:** Número de denúncias analisadas e resolvidas.

4. Conformidade Legal

- **Meta:** Garantir a conformidade legal, com auditorias semestrais para verificar se não há infrações.
- **Indicador:** Número de não conformidades identificadas e corrigidas.

2. Planos de Ação Corretivos

Em casos de não conformidade, serão implementados planos de ação corretivos para mitigar os riscos identificados e evitar a recorrência. Cada plano de ação será acompanhado pela Direção para assegurar a sua eficácia e prevenir futuras ocorrências.

1. Risco Financeiro – Uso Indevido de Fundos

Ação Corretiva:

- Realização de uma auditoria extraordinária para análise detalhada das transações.
- Reforço do controlo interno para prevenir falhas semelhantes.
- Aplicação de sanções disciplinares, se necessário, e reavaliação dos procedimentos financeiros.

2. Risco Operacional – Falhas nos Processos de Aquisição

Ação Corretiva:

- Revisão imediata dos procedimentos de aquisição para identificar e corrigir falhas.
- Implementação de formação adicional para os colaboradores envolvidos nos processos de aquisição.
- Acompanhamento específico de futuros processos para garantir a conformidade.

3. Risco de Compliance – Não Conformidade Legal

Ação Corretiva:

- Elaboração de um plano de ação corretivo para implementar as exigências legais em atraso.
- Definição de novos prazos e atribuição de responsabilidades claras.
- Monitorização contínua para evitar atrasos futuros.

4. Risco de Recursos Humanos – Conflito de Interesse

Ação Corretiva:

- Suspensão imediata do processo em causa e realização de uma investigação interna.
- Caso seja confirmada a existência de conflito de interesse, aplicação de medidas corretivas, como a repetição do processo de recrutamento.
- Revisão das políticas internas de recrutamento.

5. Risco de Qualidade – Baixa Satisfação de Utentes

Ação Corretiva:

- Recolha de feedback adicional junto dos utentes e seus familiares.
- Criação de uma equipa de revisão para identificar causas e implementar melhorias nos serviços.
- Monitorização contínua para avaliar a eficácia das mudanças.

6. Risco Reputacional – Comunicação Inadequada

Ação Corretiva:

- Emissão de uma comunicação oficial de correção para esclarecer a situação.
- Implementação de um plano de comunicação de crise.
- Revisão das políticas internas de comunicação para garantir maior controlo sobre as informações divulgadas.

7. Risco na Área Sénior – Negligência no Cuidado de Utentes

Ação Corretiva:

- Realização de uma avaliação independente para apurar responsabilidades.
- Reforço da supervisão direta e formação adicional para a equipa envolvida.
- Implementação de medidas de supervisão reforçada por tempo determinado.

8. Risco na Área da Infância – Falha na Supervisão

Ação Corretiva:

- Revisão detalhada das medidas de segurança e reforço das práticas de supervisão.
- Implementação de formação adicional para a equipa pedagógica.
- Acompanhamento contínuo das atividades para garantir maior segurança.

3. Revisão

O plano será revisto anualmente ou sempre que houver alterações significativas nas atividades da instituição ou no enquadramento legal aplicável.

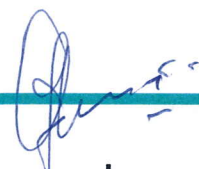
4. Formação

A formação contínua dos colaboradores é fundamental para assegurar a eficácia do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Características do plano de formação:

- **Periodicidade:** Sessões semestrais;
- **Público-alvo:** Todos os colaboradores, dirigentes e voluntários;
- **Conteúdos:**
 - Identificação e prevenção de riscos de corrupção;
 - Procedimentos internos de controlo;
 - Ética e Código de Conduta;
 - Gestão e tratamento de denúncias.

A participação nas formações será monitorizada e registada, garantindo a cobertura de todos os colaboradores ao longo do ano.



CAPÍTULO IV – Responsabilidade pelo incumprimento

O incumprimento das medidas previstas no PPR poderá resultar em **sanções disciplinares, civis e/ou criminais**, conforme a legislação em vigor.

As principais consequências incluem:

- **Sanções Disciplinares:** Aplicáveis a colaboradores que violem as normas internas;
- **Responsabilidade Civil e Criminal:** Nos casos em que o incumprimento provoque danos materiais ou constitua infração penal.

CAPÍTULO V – Disposições finais

1. Interpretação e Esclarecimentos

Quaisquer dúvidas relacionadas com a interpretação ou aplicação do presente plano devem ser dirigidas ao Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), que prestará os devidos esclarecimentos.

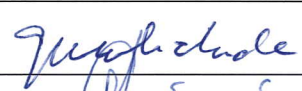
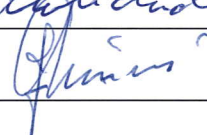
2. Publicitação

O plano será divulgado através da **intranet institucional** e das reuniões internas, garantindo o acesso de todos os colaboradores às informações relevantes.

3. Entrada em Vigor

O presente plano entra em vigor na data da sua aprovação pela Direção do Centro Social e Bem-Estar de Ouca e será atualizado conforme necessário para garantir a sua eficácia.

Ouca, 13 de fevereiro de 2025

Elaborado por:		Elaborado a:	2025/02/13
Aprovado por:		Aprovado a:	2025/02/14

